



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 32/IX

CRIA UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO NOS ANOS LECTIVOS 2004/2005 E 2005/2006

O início de cada ano lectivo arrasta consigo, e em regra, todos os anos a preocupação natural e a ansiedade dos alunos, das famílias e dos professores.

No presente ano a dimensão dos problemas surgidos com a colocação de professores atingiu proporções nunca antes registadas. Menos de 20 % das escolas iniciaram as suas actividades na sua plenitude.

O excepcionalmente grave quadro que, neste ano lectivo, percorre as escolas do País, exige uma análise e reflexão serena e séria sobre as razões e os factores que explicam esta situação e as medidas que deverão ser adoptadas para evitar que, no futuro, se repitam situações idênticas. Desde as questões estruturais que envolvem a política educativa, o ordenamento da rede escolar e a organização e operacionalização das estruturas responsáveis pela colocação de professores, bem como as necessárias medidas de apoio às escolas e ainda o acompanhamento da execução das medidas anunciadas ou a decidir de resposta imediata à actual



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

situação, tudo isto deve ser alvo de uma aprofundada reflexão e debate. A Assembleia da República deve assumir um papel activo neste processo, ouvindo em audição especialistas e entidades envolvidas na questão da educação, debatendo, elaborando as suas próprias conclusões, relatório e recomendações.

O trabalho da comissão agora proposta deve centrar a sua actividade em cinco questões essenciais:

- 1 – Colocação de professores;
- 2 – Autonomia das escolas;
- 3 – Aplicação da reforma do ensino secundário;
- 4 – Educação sexual nas escolas;
- 5 – Avaliação das actividades das escolas.

É entendimento do PS que se deve, em sede parlamentar, contribuir positivamente para a criação de um espaço que acompanhe e avalie o desenrolar do ano lectivo 2004/2005 e 2005/2006, bem como potenciar a geração de consensos para a qualidade da escola pública.

Nesse sentido, de par com a acção executiva do Governo, urge criar uma comissão eventual para o acompanhamento e avaliação da situação do serviço público de educação nos anos lectivos 2004/2005 e 2005/2006, capaz de mobilizar esforços e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

reunir contribuições, devendo, designadamente, ter em conta as que decorram dos esforços da comissão nomeada pelo Governo.

A Comissão ouvirá, para o efeito, os parceiros educativos bem como as pessoas e instituições que entender poderem dar um contributo nesta matéria, bem como requerer os elementos disponíveis sobre a matéria e que considere de utilidade para os seus trabalhos.

A Comissão designará um relator, ao qual competirá o acompanhamento permanente dos trabalhos e a elaboração do relatório final.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República delibera:

1 — A criação de urna comissão eventual que tenha por objecto o acompanhamento e a avaliação da situação do serviço público de educação nos anos lectivos 2004/2005 e 2005/2006;

2 — A Comissão terá a seguinte composição:

Oito Deputados do PSD;

Seis Deputados do PS;

Três Deputados do CDS-PP;

Dois Deputados do PCP;

Um Deputado de Os Verdes;

Um Deputado do Bloco de Esquerda.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 — Os trabalhos da comissão eventual deverão concluir-se no prazo de 18 meses.

Assembleia da República, 28 de Setembro de 2004.

Os Deputados do PS: *António José Seguro — Ana Benavente — António Braga — Manuela Melo — Augusto Santos Silva — Cristina Granada — Fernando Cabral — José Magalhães — Gustavo Carranca.*